



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ.88.142.302/0001-45 - Fone/fax.(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2019

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava Do Sul (APAE), sob o CNPJ nº. 88.142.955/0001-24, para repasse financeiro segundo o objeto: Apoio e manutenção da Escola de Educação Especial Wantuil Miranda que presta atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e a seus familiares e oportunizar a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 31 e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação: Órgão: 09 – Secretaria de Município da Educação na Unidade Orçamentária: 09.05 – Ensino Especial; Funcional: 123670105 – Educação; Projeto atividade: 2.128 – Oportunizar, Manter e Apoiar o Incentivo Financeiro a APAE; Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00, Reduzido: 1087 consignada no orçamento do Município fonte de recurso livre (01), no montante total de recursos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelo repasse de acordo com o cronograma de desembolso em quatro parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir do dia 01 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme previsto no Plano de Trabalho da OSC do processo administrativo edital de inexigibilidade de chamamento público nº. 2912/2019.

Caçapava do Sul, 27 de agosto de 2019.

Aristides Costa
Secretário de Município da Educação